



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cupira, no Estado de Pernambuco, Alvani Correia Feitoza, no desempenho de suas atribuições, em especial a constante no art. 38, inciso I do Regimento Interno, CONVIDA os representantes das entidades civis organizadas e a população em geral para participar da audiência pública com o objetivo de discutir sobre o **Projeto de Lei nº 220/2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cupira para o exercício de 2023**, bem como sobre o **Projeto de Lei nº 221/2022 que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2023 a 2025** a ser realizada no dia 27 de outubro de 2022, às 10 horas na Câmara Municipal, localizada na rua Desembargador Felismino Guedes, nº 02, Centro, Cupira/PE.

A audiência pública seguirá o seguinte cronograma:

Art. 1º - A audiência pública será aberta à sociedade e terá por objetivo discutir o projeto da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 e projeto de lei que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual para o período de 2023 a 2025, os quais estão disponíveis na página oficial da Câmara Municipal de Vereadores de Cupira/PE.

Art. 2º - A audiência será transmitida ao vivo pelas redes sociais através das páginas do Facebook: <https://www.facebook.com/profile.php?id=100015359196030> e <https://www.facebook.com/agrestefmnoticias>, do sítio eletrônico tvcamaratv.com.br e do instagram [camaracupiraoficial](https://www.instagram.com/camaracupiraoficial), podendo o público interagir, se manifestar e expor suas sugestões exclusivamente sobre os Projetos de Lei referidos, podendo enviar sugestão até 24 horas contados do término da audiência através do e-mail secretaria@cupira.pe.leg.br, o qual será exposto durante a audiência pública e incluído em ata.

Art. 3º - A audiência pública será conduzida pelo Presidente da Câmara, a quem caberá informar aos presentes o regulamento das manifestações, encaminhamentos e sugestões apresentadas, bem como decidir sobre as questões da audiência.

Art. 4º - Ao final dos trabalhos da audiência pública será lavrada ata.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e Cumpra-se, afixando no local de acesso público de costume, devendo dar publicidade a realização da audiência no portal da transparência da Câmara Municipal e por outros meios, distribuindo-se aos Senhores Vereadores.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Cupira/PE, em 18 de outubro de 2022.

Alvani Correia Feitoza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores